



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Despacho (extrato) n.º 11033/2014

Ao abrigo do disposto nas normas dos artigos 55.º n.º 6, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, e 36.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, determino que o mapa de turnos (de setembro a dezembro de 2014), do serviço urgente previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no 2.º dia feriado, em caso de feriados consecutivos, fique assim constituído:

Município de Castelo Branco

Sábado, 6 de setembro de 2014 — Instância Central — Secção Criminal

Sábado, 13 de setembro de 2014 — Instância Central — Secção Criminal

Sábado, 20 de setembro de 2014 — Instância Central — Secção Criminal

Sábado, 27 de setembro de 2014 — Instância Local — Secção Criminal

Sábado, 4 de outubro de 2014 — Instância Local — Secção Criminal

Sábado, 11 de outubro de 2014 — Instância Local — Secção Criminal

Sábado, 18 de outubro de 2014 — Instância Central — Secção Cível

Sábado, 25 de outubro de 2014 — Instância Central — Secção Cível

Sábado, 1 de novembro de 2014 — Instância Local — Secção Cível

Sábado, 8 de novembro de 2014 — Instância Local — Secção Cível

Sábado, 15 de novembro de 2014 — Instância Local — Secção Cível

Sábado, 22 de novembro de 2014 — Secção de Família e Menores
Sábado, 29 de novembro de 2014 — Secção do Trabalho

Município da Covilhã

Sábado, 6 de dezembro de 2014 — Secção Criminal
Segunda-feira, 8 de dezembro de 2014 — Secção Cível

Sábado, 13 de dezembro de 2014 — Secção Cível

Sábado, 20 de dezembro de 2014 — Secção de Família e Menores

11 de julho de 2014. — O Presidente da Comarca de Castelo Branco,
José Avelino Gonçalves.

208049532

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 11034/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Superior da Magistratura, de turno, datado de 25.08.2014, no uso de competência delegada:

O Dr. Armando da Rocha Azevedo, juiz de direito, na 3.ª Vara Criminal do Porto, foi colocado, por permuta, na 1.ª Secção Criminal da Instância Central do Porto — juiz 9;

O Dr. António Carlos Gonçalves Carneiro da Silva, juiz de direito, no Círculo de Gondomar, foi colocado, por permuta, na 1.ª Secção Criminal da Instância Central do Porto — juiz 2.

(Posse: dia 1 de setembro de 2014 ou no primeiro dia útil subsequente ao término do eventual gozo de férias, de faltas ou de licenças.)

25 de agosto de 2014. — O Vogal do CSM, *Artur Cordeiro*.

208050593



PARTE E

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Edital n.º 794/2014

Doutor Manuel António Cotão de Assunção, professor catedrático e reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de professor catedrático, na área disciplinar de Matemática.

O presente concurso, aberto por despacho de 18 de julho de 2014, do Reitor da Universidade de Aveiro, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária, adiante designado por ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento Interno dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — Ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares há mais de cinco anos do grau de doutor, igualmente detentores do título de agregado.

1.2 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

2 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- Identificação do concurso;
- Identificação do candidato pelo nome completo, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- Indicação dos graus detidos pelo candidato que considere relevantes para este concurso;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia do *curriculum vitae* contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do ponto 5 do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os subfatores de avaliação discriminados abaixo, no ponto 6;
- Cópia de trabalhos que hajam sido selecionados pelo candidato como mais representativos do seu *curriculum vitae*, nomeadamente pelo contributo que podem vir a proporcionar para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar Matemática, em número de 5 (cinco). Para